



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Indicação nº 149/2026, 10 de junho de 2026.

“Indica ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Farmácia Básica Itinerante no município de Pentecoste.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador João Flávio Pessoa Braga, no uso de suas atribuições legais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação do Programa Farmácia Básica Itinerante, destinado à ampliação do acesso da população rural aos medicamentos básicos da rede pública municipal.

O projeto encontra fundamento:

- no artigo 196 da Constituição Federal;
- nos princípios do SUS;
- na Política Nacional de Assistência Farmacêutica;
- na competência municipal para promoção da saúde pública.

JUSTIFICATIVA

Muitas famílias residentes nas comunidades rurais enfrentam dificuldades de deslocamento até a sede do município para retirada de medicamentos básicos.

Essa situação acaba contribuindo para:

- abandono de tratamentos;
- agravamento de doenças;
- dificuldades de acesso à saúde;
- aumento da vulnerabilidade social.

O programa permitirá:

- descentralização da assistência farmacêutica;
- atendimento mais humanizado;
- fortalecimento da saúde preventiva;
- melhoria da qualidade de vida da população rural.

Além disso, a iniciativa beneficiará especialmente idosos, pessoas com doenças crônicas e famílias em situação de vulnerabilidade.

IMPACTO FINANCEIRO

O programa poderá utilizar:



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

- veículos já existentes;
- equipes da saúde;
- cronograma itinerante;
- integração com atenção básica.

Os custos poderão envolver:

- logística;
- combustível;
- materiais de apoio;
- organização das ações itinerantes.

Contudo, os investimentos serão compensados pela melhoria do acesso à saúde e redução de agravamentos clínicos.

BENEFÍCIOS PARA O MUNICÍPIO

- ampliação do acesso à medicação;
- fortalecimento da saúde preventiva;
- atendimento humanizado;
- melhoria da qualidade de vida;
- apoio às comunidades rurais;
- fortalecimento da atenção básica.

Diante da relevância social da presente matéria, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para aprovação desta indicação.

Câmara Municipal de Pentecoste, 10 de junho de 2026

João Flávio Pessoa Braga

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA
Vereador